LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
05/02/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 20/05/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 46/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura Sr. **HUGO KOJI,** SUGERINDO:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SE FAZER UM CASCALHAMENTO NAS RUAS DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.

JUSTIFICATIVA: Os benefícios de se cascalhar ruas onde não há asfalto, são muito importantes para comunidade do Distrito, irá facilitar o acesso e o tráfego com mais segurança e conforto dos moradores, além de evitar certos tipos de “acidente” pois o período chuvoso danifica muito o chão e acaba limitando o trânsito de veículos e moradores.

Sala das Sessões, 18/01/2024 - 07:47:16

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024
Assinado Digitalmente